EDITAL DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES

A Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares de Oliveira, Reitora do Centro Universitário UNIFAFIBE, mantido pela Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Docentes para início de suas atividades no 1º semestre letivo do ano de 2027, nos termos de Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e do Quadro de Carreira Docente da Instituição.

1 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á por meio eletrônico, no site www.unifafibe.com.br , em ícone destinado para este fim.

2 DOS COMPONENTES CURRICULARES E REQUISITOS MÍNIMOS

Curso	Componente Curricular/ Área	Requisitos Mínimos	Tema da Prova Didática	Observações
Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura de Interiores	• Graduado(a) em Arquitetura e Urbanismo; • Titulação Mínima de Especialista.	A ser definido no momento da Homologação	- O(A) Candidato(a) deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o **Plano de Aula** com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura Sustentável e Cidades Inteligentes	• Graduado(a) em Arquitetura e Urbanismo; • Titulação Mínima de Mestre.	A ser definido no momento da Homologação	- O(A) Candidato(a) deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o **Plano de Aula** com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para

				o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Direito	Direito do Trabalho	• Graduado(a) em Direito • Titulação Mínima de Mestre; • Experiência prática na área e na docência no Ensino Superior.	A ser definido no momento da Homologação	- O(A) Candidato(a) deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o **Plano de Aula** com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.
Enfermagem	Reflexões Históricas da Enfermagem	• Graduado(a) em Enfermagem; • Titulação Mínima de Mestre; • Disponibilidade para o período diurno (Atividades Práticas) e período noturno.	A ser definido no momento da Homologação	- Atribuição em regime de substituição; - O(A) Candidato(a) deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o **Plano de Aula** com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido
Enfermagem	Teorias da Enfermagem	• Graduado(a) em Enfermagem; • Titulação Mínima de Mestre; • Disponibilidade para o período diurno (Atividades Práticas) e período noturno.	A ser definido no momento da Homologação	- O(A) Candidato(a) deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o **Plano de Aula** com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o

				desenvolvimento do tema a ser desenvolvido
Enfermagem	Trabalhos de Conclusão de Curso	• Graduado(a) em Enfermagem ou áreas afins; • Titulação Mínima de Mestre.	A ser definido no momento da Homologação	- Atribuição em regime de substituição; - O(A) Candidato(a) deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o **Plano de Aula** com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido
Odontologia	Estomatologia e Procedimentos Cirúrgicos	• Graduado(a) em Odontologia; • Mestre e Especialista em Estomatologia ou Cirurgia; • Experiência clínica de, no mínimo, 1 ano, na área.	A ser definido no momento da Homologação	- O(A) Candidato(a) deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o **Plano de Aula** com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido
Odontologia	Endodontia	• Graduado(a) em Odontologia; • Mestre e Especialista em Endodontia; • Experiência clínica de, no mínimo, 1 ano, na área.	A ser definido no momento da Homologação	- O(A) Candidato(a) deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o **Plano de Aula** com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido

Pedagogia	Gestão Educacional	• Graduado(a) em Pedagogia; • Titulação Mínima: Mestrado em Educação ou Ensino; • Experiência em Gestão Escolar.	A ser definido no momento da Homologação	- Atribuição em regime de substituição; - O(A) Candidato(a) deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o **Plano de Aula** com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido
Pedagogia	Psicologia e Desenvolvimento Humano	• Graduado(a) em Pedagogia ou Psicologia; • Titulação Mínima: Mestrado em Educação, Ensino ou Psicologia; • Experiência em Projetos e/ou atividades relacionadas à Educação.	A ser definido no momento da Homologação	- Atribuição em regime de substituição; - O(A) Candidato(a) deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o **Plano de Aula** com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período e procedimentos:

3.1.1 **-** As inscrições deverão ser efetuadas no período de **24 de novembro a 8 de dezembro de 2026,** no seguinte endereço: http://unifafibe.com.br/gprosel/
3.1.2 **-** O Formulário de Inscrição deverá estar devidamente preenchido.
3.1.3 - As inscrições realizadas após o período estabelecido serão automaticamente desconsideradas.

3.2. Requisitos mínimos:

3.2.1 **-** Poderão participar do Processo Seletivo os Docentes que atenderem aos requisitos mínimos de formação e titulação, conforme previsto no item 2.

3.3 Homologação das Inscrições:

3.3.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **10 de dezembro de 2026, após às 18 horas** no link http://unifafibe.com.br/gprosel/, em ícone destinado a este Processo Seletivo, com data e horário da Prova Didática e da entrevista.
3.3.2 - **A Prova Didática e a Entrevista** serão realizadas presencialmente, **no período de 14 a 17 de dezembro**, em data e horário a critério da Coordenação do Curso e disponibilizado no link http://unifafibe.com.br/gprosel/,
3.3.3 - Os Candidatos com inscrições indeferidas não constarão na relação publicada.
3.3.4 - O Centro Universitário UNIFAFIBE reserva-se o direito de utilizar critérios, na homologação de inscrições, que atendam às suas expectativas, não se vinculando, tão somente, à titulação e/ou outros aspectos, respeitados os pré-requisitos mínimos exigidos em Processo Seletivo.
3.3.5 – As inscrições fora do prazo, ou com Formulário de Inscrição não preenchido corretamente, ou ainda que não contemplem o link do *Currículo Lattes,* automaticamente não serão homologadas.
3.3.6 – Não serão homologadas inscrições de Candidatos que tenham integrado os quadros funcionais da Instituição, nos últimos 6 (seis) meses, e que por quaisquer motivos, tenham se desligado deles.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As etapas para o Processo Seletivo obedecerão aos seguintes critérios:

1ª Etapa: Avaliação de Currículo, sendo esta eliminatória, vinculando-se aos critérios de homologação de inscrições;

2ª Etapa: Prova Didática, em que o candidato disporá de 20 minutos para expor o tema, diante da Comissão Avaliadora, com posterior arguição pela mesma.

3ª Etapa: Entrevista individual, em que serão abordados aspectos relacionados ao currículo do Candidato e disponibilidade de horário.

4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no conjunto, média mínima 8,0 (oito);

4.3 O tema da Prova Didática será disponibilizado no ato da homologação das inscrições, nos termos do item 3.3.2.
4.3.1 O Candidato inscrito para mais de um Componente Curricular deverá apresentar a Aula Didática em todos aqueles que submeteu a sua inscrição.

4.4 A Prova Didática poderá ser agendada no período de 14 a 17 de dezembro, em data e horário a critério da Coordenação do Curso, conforme disposto no item 3.3.2.
4.4.1 É de inteira responsabilidade do(a) Candidato(a) acompanhar, pela página http://unifafibe.com.br/gprosel/, em ícone específico – Homologação" - a homologação de sua inscrição, bem como a data e horário da Prova Didática.

4.5 Aos Candidatos que atenderem ao item 4.2**, terão preferência aqueles que apresentarem disponibilidade para o horário das aulas já estabelecido pela Instituição**, que será de conhecimento no momento da entrevista e Prova Didática.

4.6 O resultado final estará disponível on-line, na página http://unifafibe.com.br/gprosel/ em ícone específico – "Resultado" - para este fim, no dia **18 de dezembro de 2026, após às 20 horas,** constando apenas os Candidatos selecionados em primeira listagem.

5 DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação ocorrerá no primeiro semestre letivo do ano de 2027.

5.2 Havendo contratação, os contratados terão ingresso no valor base, de acordo com critérios constantes do Quadro de Carreira Docente, sendo referência a titulação para enquadramento.

5.3 A ausência da apresentação dos documentos solicitados no anexo, no ato da contratação, invalida a seleção do candidato.

5.4 A Instituição reserva-se o direito de não se responsabilizar com os custos de deslocamento dos docentes contratados para o desempenho de suas atividades.

6 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O resultado deste processo de seleção terá validade de 1(um) ano, a contar da publicação do resultado.

6.2 Todos os Candidatos(as) aprovados(as) constarão nos cadastros da Instituição e da Coordenação do Curso e poderão ser convocados no prazo de validade deste processo de seleção.

7 DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

7.1 Será necessário, no ato de inscrição, bem como ao longo do processo de seleção, envio de dados pessoais dos(as) Candidatos(as), conforme estabelecido neste Edital.

7.2 O tratamento dos dados pessoais, incluindo sua coleta, recepção, utilização e eliminação dos dados pessoais, dar-se-á para fins exclusivos do processo de seleção objeto deste Edital, com o consentimento do(a) Candidato(a) , consubstanciado na sua inscrição , no Processo Seletivo, em conformidade com a Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

7.3 Todos os dados coletados no momento da inscrição, ou ao longo do processo, não serão compartilhados com terceiros e/ou para outros fins.

7.4 Todos os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades previstas neste Edital no limite de cinco anos, a contar da publicação do resultado. Uma vez esgotado o referido prazo, os dados pessoais serão eliminados definitivamente, em caso de não contratação, ressalvadas as exceções previstas na LGPD.

7.5 Os dados referentes ao currículo e à formação acadêmica serão utilizados para análise do perfil do(a) Candidato(a) no processo de seleção. Os dados de contato serão utilizados para informar o(a) Candidato(a) sobre informações relevantes acerca do processo se seleção, inclusive, no prazo previsto no item 6.1, para oportunidade de contratação emergencial.

8 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Ao Processo Seletivo proposto neste Edital, não caberá recurso em nenhuma de suas etapas.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Administração.

Bebedouro, 23 de novembro de 2026.

Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares De Oliveira
Reitora

eSocial	**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE TRABALHADOR PARA O e - Social**	**Nº de Controle**

Prezado Colaborador;

O correto preenchimento de todos os campos deste formulário é de crucial importância para nossa empresa.

Deste modo solicitamos a leitura atenta a todos os campos.

Dados do Trabalhador
Nome do Trabalhador:
Estado civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( )Viúvo ( ) União Estável ( )Outros
Sexo: ( ) Masculino ( )Feminino
Raça e Cor: ( )Indígena ( ) Branca ( ) Negra ( ) Amarela de origem japonesa, coreana etc. ( )Parda (parada ou declarada como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça ( ) Não informado
Dados Complementares do Trabalhador
Residência própria: ( ) Sim (..) Não
Comprada com recursos do FGTS: ( ) Sim ( ) Não
Tipo sanguíneo: ( ) A+ ( ) AB+ ( ) A- ( ) AB- ( ) B+ ( ) O+ ( ) B- ( ) O-
Religião:
Informações de Contato
Número de telefone fixo do trabalhador:
Número de telefone móvel do trabalhador:
Endereço eletrônico principal:
Escolaridade
Grau de Instrução do trabalhador: ( ) Analfabeto ( ) Até a 4º série incompleta do ensino fundamental (antigo 1º grau ou primário), ou que tenha se alfabetizado sem ter frequentado escola regular ( ) 4º série completa do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio) ( ) Da 5º a 8º série do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio) ( ) Ensino fundamental completo (antigo 1º grau, primário ou ginásio) ( ) Ensino médio incompleto (antigo 2º grau, secundário ou colegial) ( ) Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial) ( ) Educação Superior incompleta ( ) Educação Superior completa ( ) Pós Graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado
Trabalhador estrangeiro

Data da chegada do trabalhador ao Brasil, em caso de estrangeiro:

Data de naturalização brasileira em caso de estrangeiro naturalizado:

Condição de casado com brasileiros em caso de trabalhador estrangeiro:
( ) Sim ( ) Não

Se o trabalhador estrangeiro tem filhos com brasileiro:
( ) Sim ( ) Não

Pessoa com deficiência

Deficiência motora:
( ) Sim ( ) Não

Deficiência visual:
( ) Sim ( ) Não

Deficiência auditiva:
( ) Sim ( ) Não

Reabilitado
( ) Sim ( ) Não

Observações:

Dependentes

Nome de cada dependente com sua respectiva data de nascimento e CPF se houver:

Nome	Data Nascimento	CPF

Dependentes para fins de IRRF:
( ) Sim ( ) Não

Dependentes para fins de Salário-Família:
( ) Sim ( ) Não

É PAI OU MÃE:

( ) Sim ( ) Não

Informações do vínculo de emprego

Primeiro emprego:
( ) Sim ( ) Não

Dados gerais do contrato

Múltiplos vínculos trabalhistas: ( ) Sim ( ) Não

Nome da empresa:
CNPJ:
Remuneração na empresa:
Comentários:

Nome da empresa:
CNPJ:
Remuneração na empresa:
Comentários:

Cópia dos seguintes documentos:

- ✓ 1 Foto 3x4;
- ✓ Registro Geral (RG) colorido;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) colorido;
- ✓ CNH;
- ✓ Cartão SUS;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certidão de Alistamento Militar/Reservista;
- ✓ Cartão do PIS/PASEP/Inscrição INSS;
- ✓ Comprovante de Residência colorido atualizado (último mês e no nome do funcionário);
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ RG, CPF, Certidão de Nascimento e Cartão SUS dos dependentes;
- ✓ Carteira de Vacina ou Declaração Escolar (Filhos menores de 14 anos);
- ✓ Carteira de Trabalho e cópia dos itens: Número e Série, Qualificação Civil, Alterações de Identidade;
- ✓ Diplomas e Históricos (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado e Outros);
- ✓ Currículo Documentado;
- ✓ Exame Médico Admissional **(Entrar em contato com Depto. de Pessoal antes de fazer o Exame, pelo telefone (17) 3344-7100 ou pelos e-mails: pessoal@unifafibe.com.br e gestaodepessoas@unifafibe.com.br)**;
- ✓ Conta para Depósito: Banco:_____Agência:_____Conta:_____

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Declaro que todas as informações mencionadas nesse formulário foram extraídas dos documentos são da minha inteira responsabilidade.

Além disso, fui informado que se houver qualquer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser modificada junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Por fim, fico ciente que através desse documento a falsidade das informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Bebedouro, _____de _____de 20____

_____

Assinatura do Trabalhador